



## Publicação

O Decreto Nº 113 de 2019  
20/12/19 foi publicado nesta  
data. Em 20/12/2019.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 113/2019

De 20 de dezembro de 2019.

= Define calendário das datas para  
pagamentos da Taxa de Fiscalização e  
Vistoria – 2020 =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da  
Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário com as datas de pagamento da Taxa de  
Fiscalização e Vistoria – Exercício - 2020.

1ª parcela e cota única , em 30 de janeiro de 2020;

2ª parcela em 30 de junho de 2020;

3ª parcela em 30 de setembro de 2020;

4ª parcela em 28 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de  
01 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Prefeito de General Câmara**, em 20 de dezembro de 2019.

**HELTON HOLZ BARETO**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretário de Administração